



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025**

Súmula: Altera o art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2025, cuja ementa “altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.814, de 08 de março de 2005, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, conforme específica”.

Art. 1º - Dá nova redação ao §2º do art. 59 da Lei Municipal nº 1.814, de 08 de março de 2005, que passa a vigorar:

“Art. 59 (...)

(...)

§2º - A intimação para o pagamento da multa será feita, sucessivamente, na forma da lei, por meio eletrônico, seguida por meio postal e, por fim, por meio de edital publicado na imprensa oficial, se não localizado o infrator.”

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Largo,

em 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

RAFAEL FREITAS
Presidente

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Relator

LUIZ SCERVENSKI
Membro

**PROJETO DE LEI
Nº 001/2025**

APROVADO
Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 22 de 09 de 2025

Presidente

Alvo da 2^a discussão. Projeto de lei nº 001/2025

Estão presentes: Deputado Federal, Deputado Estadual

Deputado Distrital, Deputado Federal, Deputado Estadual

Deputado Distrital, Deputado Federal, Deputado Estadual

APROVADO
Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 06 de 10 de 2025

Presidente

Alvo da 3^a discussão. Projeto de lei nº 001/2025

Estão presentes: Deputado Federal, Deputado Estadual

Deputado Distrital, Deputado Federal, Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 002/2025

APROVADO
Em 1^a discussão.

Alvo da 2^a discussão. Projeto de lei nº 002/2025

Estão presentes: Deputado Federal, Deputado Estadual

Deputado Distrital, Deputado Federal, Deputado Estadual